

PORTARIA N.º 21.146, DE 25/09/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ZELIDE PELIS RODRIGUES, matrícula n.º 35.968, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 15/09/2026 a 13/03/2027, conforme Processo Administrativo n.º 39.629/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício